

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: ALLIANCE CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 22.754.518/0001-53.

Do Aditivo

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Terceira, Seção 3.1 do Contrato Administrativo nº 162/2022, o qual passa a ter a seguinte redação:

“

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira, do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD. CONTRATO	QTD. ADITADA	VALOR UNIT.	Porcentagem	VALOR TOTAL
2	ELABORACAO DE PROJETO – DO TIPO ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO PARA EVENTO DE PUBLICO SUPERIOR A 2000 PESSOAS, INCLUSO TODOS OS PREVENTIVOS NECESSARIOS. EVENTO COM DURAÇÃO DE 1 DIA, ZONA URBANA.	UND	01	01	R\$ 12.716,66	16,62%	R\$ 12.716,66
ESPECIFICAÇÕES DOS EVENTOS: EVENTOS DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS CONTENDO ESTRUTURAS DE PALCO, GERADOR, ARQUIBANCADAS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS ELEMENTOS. INDISPENSÁVEL ACOMPANHAMENTO DA INSPEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS. COM O FORNECIMENTO DE TODAS AS PLACAS, LUZES DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES E DEMAIS PREVENTIVOS NECESSÁRIOS.							

Cláusula Segunda - 2.1: Acrescenta-se a Cláusula Segunda o valor de **R\$ 12.716,66 (doze mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**, referente ao aditamento de 16,62% no item 02, no qual passa a dispor o valor global do contrato de **R\$ 76.499,97 (setenta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)** para **R\$ 89.216,63 (oitenta e nove mil e duzentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)**, que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.00.00 – Fonte 1.500.000.

Cláusula Terceira – 3.1: Prorroga a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **25/11/2023** até **31/12/2023**.

.....”

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 162/2022, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

PARANAÍTA/MT, 19/10/2023.